



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 4437/10, DE 27 de dezembro de 2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2167/2009, de 08 de novembro de 2009.

**DECRETA**

**Art. 1º)** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, em dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
1030100192.027	ATENÇÃO BASICA FIXA-FMS		
3.3.90.39.00(505)	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	01495	40.000,00
1030100192.029	SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS		
3.3.90.39.00(531)		01495	20.000,00

**Art. 2º)** Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

**I – Anulação parcial e total no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ


<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
1030100192.027	ATENÇÃO BASICA FIXA-FMS		
3.3.90.30.00(495)	Material de consumo	01495	20.000,00
3.3.90.36.00(501)	Outros serviços tercs.-P.Física	01495	5.000,00
1030100192.029	SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS		
3.3.90.13.00(523)	Obrigações Patronais - INSS	01495	25.000,00
1030100192.030	SAÚDE BUCAL - FMS		
3.1.90.11.00(534)	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01495	10.000,00

**Art. 3º)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 [dezessete] dias do mês de dezembro de 2010.

  
FERNANDO AURÉLIO GUGIK  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365